100% genômica

CEIP

NA MELHOR CIA

- **3 Reprodutores CEIP Teste de Progênie**
- **200 Fêmeas CEIP Precoces e Superprecoces**
- **Embriões e prenhezes especialmente selecionados.**

IV LEILÃO CIA DE MELHORAMENTO
16 de agosto | 20h30 | Transmissão ao vivo pelo Canal do Boi

Hotel Deville Prime Campo Grande
Avenida Mato Grosso, 4.250 | Campo Grande - MS
Tel: +55 67 2106 4605 | www.deville.com.br

nutron

ST REPRO

zoetis

CIA. DE MELHORAMENTO

+55 **11 3095 9950**

Sua CIA agora em versão atualizada.
Acesse nosso novo site:
ciademelhoramento.com.br

Características Avaliadas: Para cada característica são calculados DEPhs que estão expressos em relação ao valor-alvo definido

Característica	Descrição	Valor Alvo	Unidade
PN	Peso ao Nascer	30	Kg
PG	Período de Gestação	294	Dias
GND	Ganho de peso pré desmama ajustado para 205 dias	200	Kg
CD	Conformação à desmama	3	Escore
PD	Precocidade à desmama	3	Escore
MD	Musculatura à desmama	3	Escore
UD	Umbigo à desmama	2	Escore
GPD	Ganho de peso pós desmama ajustado para 245 dias	200	Kg
CS	Conformação ao sobreano	3	Escore
PS	Precocidade ao sobreano	3	Escore
MS	Musculatura ao sobreano	3	Escore
US	Umbigo ao sobreano	2	Escore
TEMP	Temperamento ao sobreano	2	Escore
PEi	Perímetro escrotal ajustado para idade	28	Cm
PEip	Perímetro escrotal ajustado para idade de peso	28	Cm
GNS	Ganho de peso do nascimento ao sobreano ajustado para 450	400	Kg
IPP	Idade ao Primeiro Parto	915	Dias

ICIA: Índice de seleção utilizado na Cia de Melhoramento, cuja composição é a seguinte:
ICIA= 11,75% GND + 5,9% CD + 5,9% PD + 5,9% MD + 23,5% GPD + 5,9% CS + 8,8% PS + 8,8% MS + 5,9% PEi + 11,75% PEip + 5,9% TEMP

ICIAGen: Índice calculado com base nos DEPhs genômicos e/ou IPP/PN observado, visando maior ênfase em precocidade sexual, considerando a seguinte composição:
ICIAGen = 2.9% PN+ 11,75% GND + 2,9% CD + 5,9% PD + 5,9% MD + 25% GPD + 5,9% CS + 11,8% PS + 10,3% MS + 4,4% TEMP + 13.25% IPP

IDESM: Índice de seleção à desmama utilizado na Cia de Melhoramento, cuja composição é a seguinte:
IDESM = 36% GND + 18% CD + 23% PD + 23% MD

*** Valores Genômicos: DEPhs calculados considerando a avaliação genômica.**

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com
o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele9s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o
pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou

mais documentos mencionados no item2.3.
2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.
2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda.**
2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.
2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.
2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e

dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo,"n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento

correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda.**
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

LOTE 01

MACAMBIRA (AJ)

LITIO (AJ)
698706AJ

AJ806002

CIA GARANTIDO DA MATA
G257

P103I003405

P331 A 12309 CEIP
A 123

P331 123005

Nasc: 02/11/2015

INFORMAÇÕES	Peso atual	CE atual
	881	45,0

CEIP Nº: 02213/17

Prova Gráfica

ÍNDICES		%
ICIA	28,10	0,1
ICIAGen	27,56	0,1
IDESM	35,30	0,1
DESMAMA	**DEPh**	
PN	30,20	
PG	293,63	
GND	209,32	
Cd	3,26	
Pd	3,73	
Md	3,85	
Ud	2,07	
SOBREANO	**DEPh**	
GPD	207,58	
Cs	3,41	
Ps	3,82	
Ms	3,95	
Us	2,10	
Ts	1,86	
PEip	28,86	
GNS	416,90	
IPP	918,00	

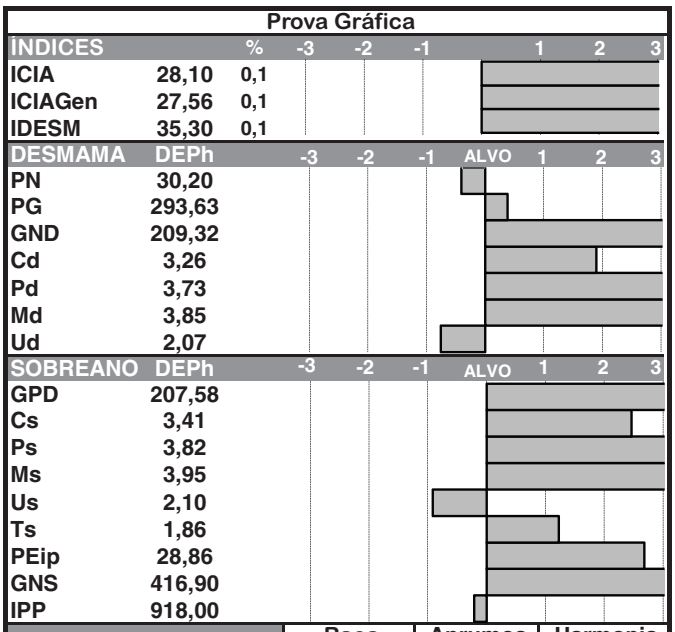

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	4	5

*Valores Genômicos

Comprador: _____

Valor: _____

FAZENDA DA MATA

LOTE 02

PAINT IMPACTO

PAINT NITRO
C8170

135 109703

CIA PERFIL SM
P7659

SF107402

P220 J172309
J1723

P220 B593301

Nasc: 11/10/2015

INFORMAÇÕES	Peso atual	CE atual
	880	44,0

CEIP Nº: 02631/17

Prova Gráfica

ÍNDICES		%
ICIA	18,30	
ICIAGen	17,73	1,0
IDESM	25,04	0,5
DESMAMA	**DEPh**	
PN	30,91	
PG	294,08	
GND	206,13	
Cd	3,23	
Pd	3,55	
Md	3,47	
Ud	1,98	
SOBREANO	**DEPh**	
GPD	204,21	
Cs	3,30	
Ps	3,54	
Ms	3,52	
Us	1,98	
Ts	1,83	
PEip	28,31	
GNS	410,34	
IPP	905,07	

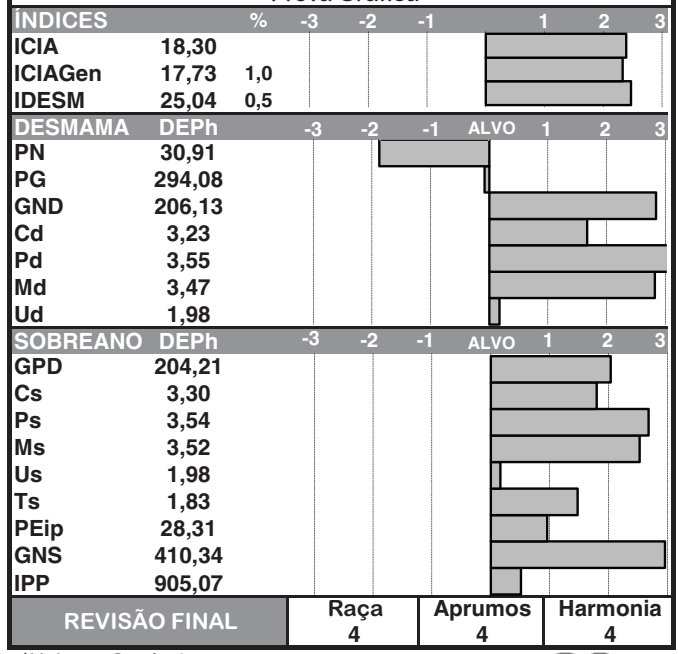

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	4	4

*Valores Genômicos

Comprador: _____

Valor: _____

FAZENDAS SÃO MARCELO

LOTE 03

CEIP Nº: 00344/17

BOSCH (AJ)	ORFF AJ 872101	
456498 (AJ)		CIA ROGERS R0391
MARCO (CFM)	P170 K048710 K0487	CEIP PRECOCE
P170 H071007		

Nasc: 08/09/2015

INFORMAÇÕES	Peso atual	CE atual
	887	40,0

Prova Gráfica

INDICES		%
ICIA	14,90	5,0
ICIAGen	14,34	5,0
IDESM	16,10	5,0

DESMAMA	DEPh
PN	30,16
PG	294,66
GND	202,99
Cd	3,14
Pd	3,30
Md	3,38
Ud	1,87

SOBREANO	DEPh
GPD	204,18
Cs	3,23
Ps	3,45
Ms	3,46
Us	1,84
Ts	1,83
PEip	28,11
GNS	407,16
IPP	912,63

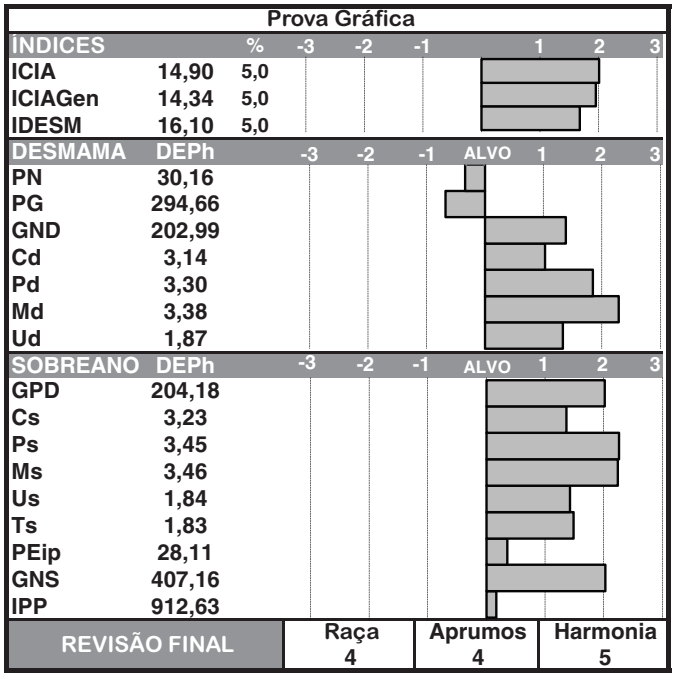

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	4	5

*Valores Genômicos

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 04 - CEIP

S2309 Nasc. 30/12/2016 CEIP Nº 01110/18

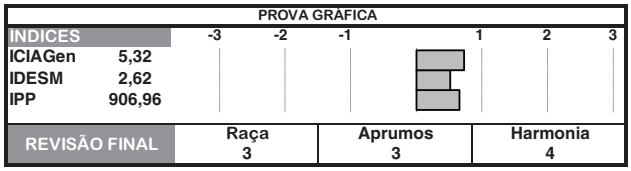

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai GUYRA AJ	Avô Paterno JACANA (AJ)	Prenhez CIA ROGERS

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S2525 Nasc. 23/01/2017 CEIP N 01115/18

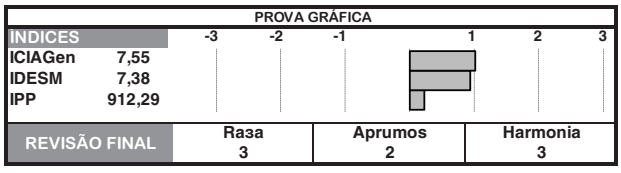

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 3

INFORMAÇÕES	Pai GUYRA AJ	Avô Paterno JACANA (AJ)	Prenhez CIA CAPATAZ DA AG

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S2385 Nasc. 03/01/2017 CEIP Nº 01117/18

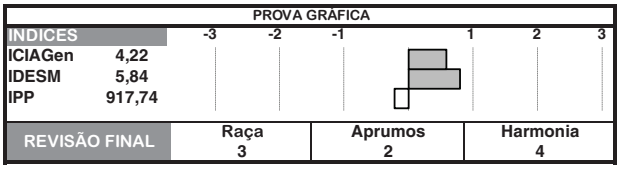

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMA3XES	Pai COBRE (AJ)	Avφ Paterno ITAUBA (AJ)	Prenhez CIA PRIMUS

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S2536 Nasc. 26/01/2017 CEIP Nº 01246/18

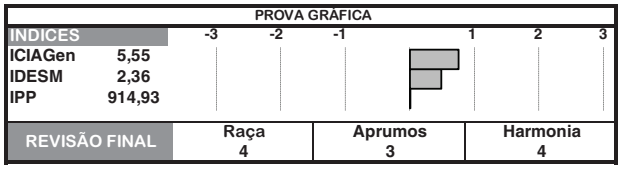

REVISÃO FINAL	Raça 4	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai CIA NOBRE	Avô Paterno PAINT PHANTON	Prenhez CIA ROGERS

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S2403 Nasc. 04/01/2017 CEIP Nº 01104/18

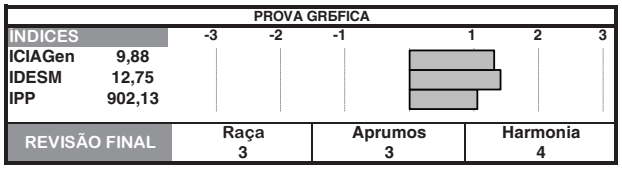

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai PAINT NITRO	Avô Paterno PAINT IMPACTO	Prenhez CIA ROGERS

S2564 Nasc. 14/02/2017 CEIP Nº 01119/18

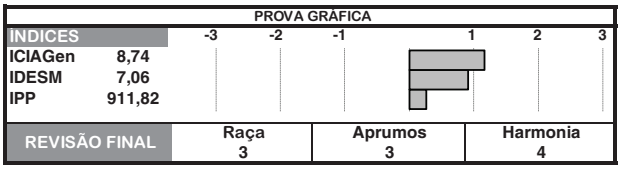

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai CIA NOBRE	Avô Paterno PAINT PHANTON	Prenhez CIA CORIXO

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S2422 Nasc. 05/01/2017 CEIP Nº 00939/18

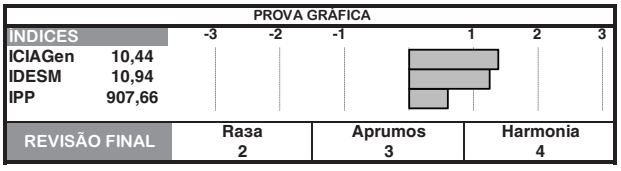

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai GUYRA AJ	Avô Paterno JACANA (AJ)	Prenhez CIA ROGERS

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S2581 Nasc. 18/02/2017 CEIP Nº 01248/18

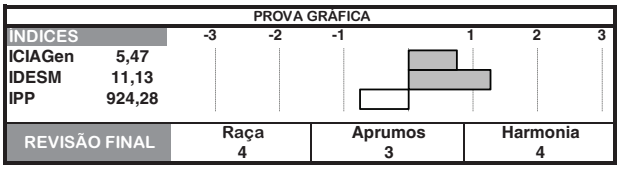

REVISÃO FINAL	Raça 4	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai CIA CAPATAZ DA AG	Avô Paterno PAINT INCAL	Prenhez CIA CARIBU

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S2425 Nasc. 05/01/2017 CEIP Nº 01105/18

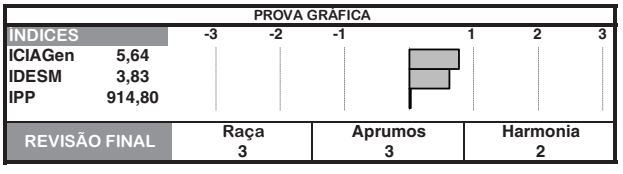

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 2

INFORMAÇÕES	Pai COBRE (AJ)	Avφ Paterno ITAUBA (AJ)	Prenhez CIA CAPATAZ DA AG

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 05 - CEIP

S0093 Nasc. 22/08/2016 CEIP Nº 01068/18

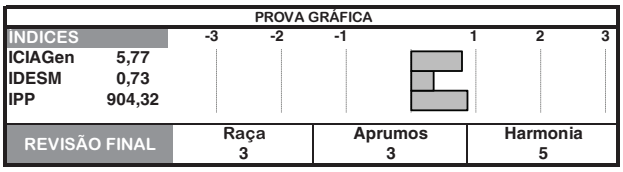

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NOBRE	PAINT PHANTON	CIA CORIXO

*Valores Genômicos

S0709 Nasc. 23/09/2016 CEIP Nº 00909/18

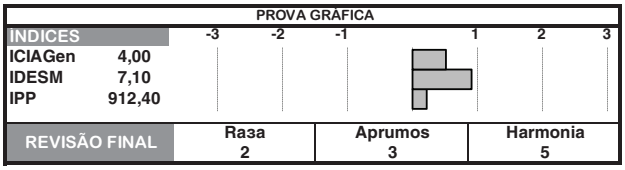

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA LIPO	ORGULHO (CFM)	CIA ROGERS

MÃE PRECOCE

S0122 Nasc. 23/08/2016 CEIP Nº 01046/18

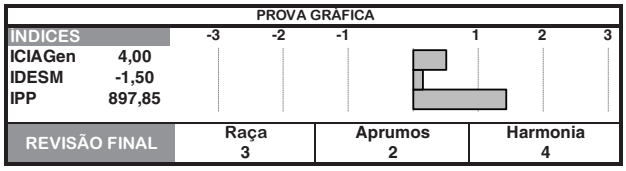

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NOBRE	PAINT PHANTON	CIA CORIXO

MÃE PRECOCE

S0804 Nasc. 29/09/2016 CEIP Nº 01002/18

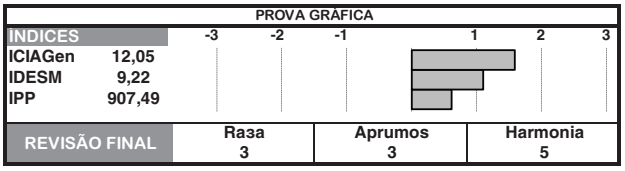

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMA3XES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA ROGERS

*Valores Genômicos

S0232 Nasc. 26/08/2016 CEIP Nº 01195/18

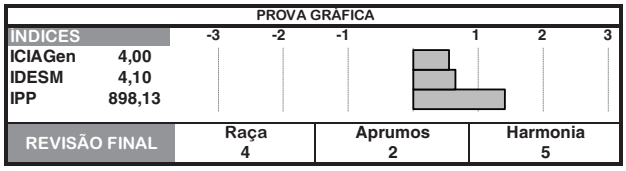

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	DELATOR	MAGNIFICO (CFM)	R0088

MÃE PRECOCE

S0872 Nasc. 03/10/2016 CEIP Nº 01172/18

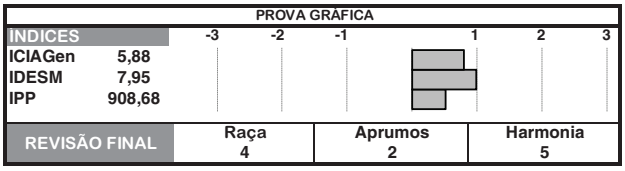

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	DELATOR	MAGNIFICO (CFM)	CIA PRIMUS

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0382 Nasc. 30/08/2016 CEIP Nº 01186/18

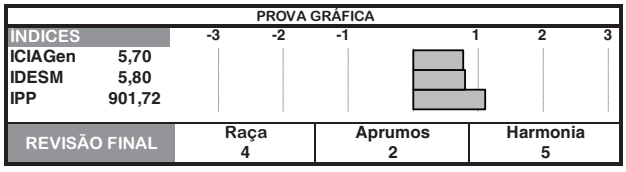

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	TAMOIO AJN	788206 AJ	CIA CORIXO

MÃE PRECOCE

S0876 Nasc. 03/10/2016 CEIP Nº 01094/18

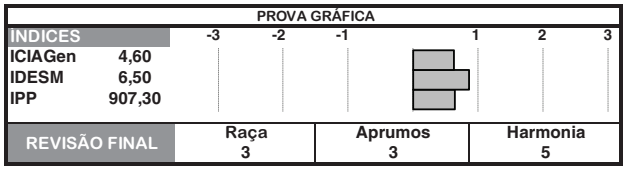

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMA3XES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	COBRE (AJ)	ITAUBA (AJ)	CIA CORIXO

S0599 Nasc. 09/09/2016 CEIP Nº 01011/18

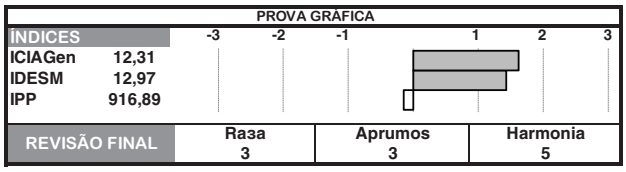

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	CIA ROGERS

*Valores Genômicos

S1242 Nasc. 22/10/2016 CEIP Nº 01031/18

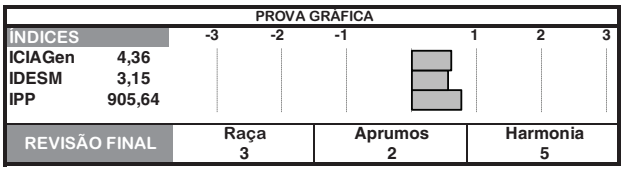

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	BARU 3BA	CHUMBO (AJ)	CIA CORIXO

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 06 - CEIP

S0262 Nasc. 27/08/2016 CEIP Nº 01177/18

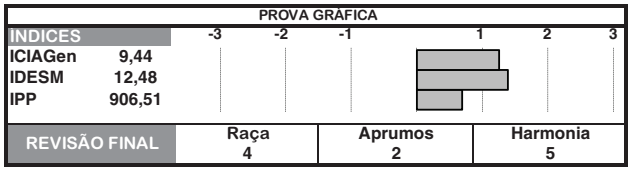

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA CORIXO

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0374 Nasc. 30/08/2016 CEIP Nº 01041/18

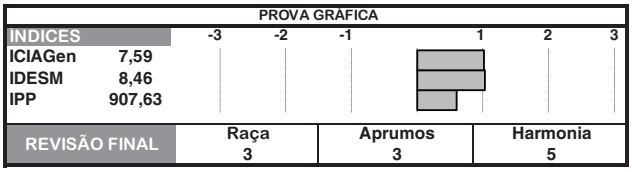

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	TAMOIO AJN	788206 AJ	CIA ROGERS

*Valores Genômicos

S0291 Nasc. 28/08/2016 CEIP Nº 00996/18

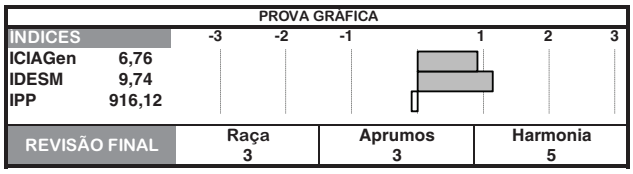

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	TAMOIO AJN	788206 AJ	CIA ROGERS

*Valores Genômicos

S0402 Nasc. 31/08/2016 CEIP Nº 01220/18

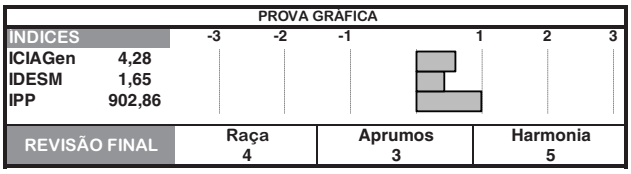

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NOBRE	PAINT PHANTON	CIA CORIXO

*Valores Genômicos

S0297 Nasc. 28/08/2016 CEIP Nº 01028/18

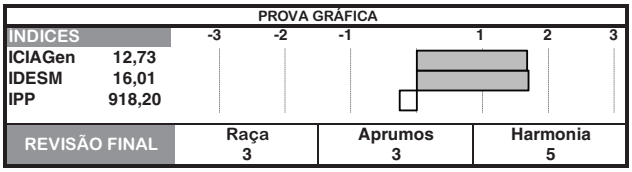

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	ASSIS AJ

*Valores Genômicos

S0500 Nasc. 03/09/2016 CEIP Nº 01078/18

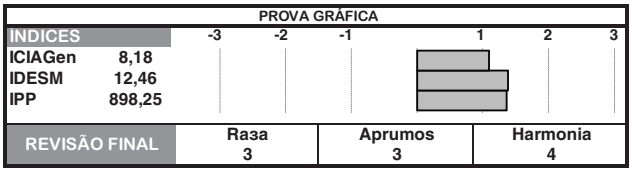

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	CIA CORIXO

* Valores Genômicos

S0301 Nasc. 28/08/2016 CEIP Nº 01033/18

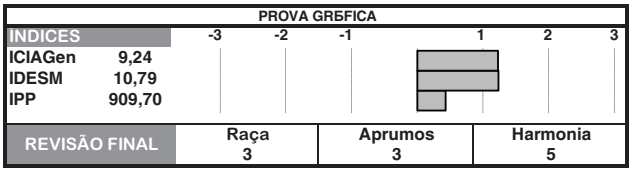

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA ROGERS

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0611 Nasc. 10/09/2016 CEIP Nº 01015/18

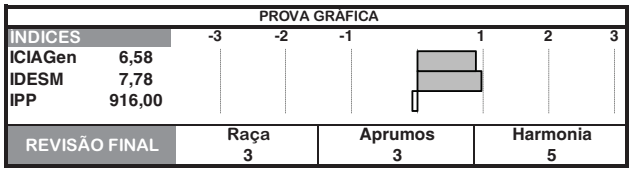

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	BARU 3BA	CHUMBO (AJ)	CIA PRIMUS

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Comprador:_____

Valor:_____

LOTE 07 - CEIP

S0003 Nasc. 12/08/2016 CEIP Nº 01074/18

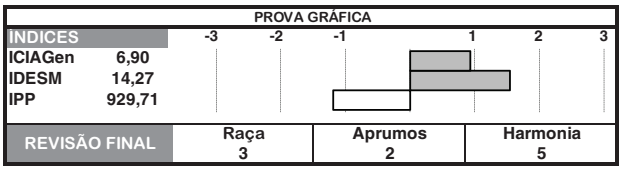

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA GARANTIDO DA MATA

* Valores Genômicos

S0163 Nasc. 24/08/2016 CEIP Nº 01222/18

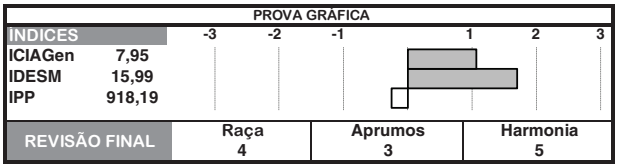

REVISÃO FINAL	Raça 4	Aprumos 3	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA PROGRESSO SM

* Valores Genômicos

S0005 Nasc. 12/08/2016 CEIP Nº 01129/18

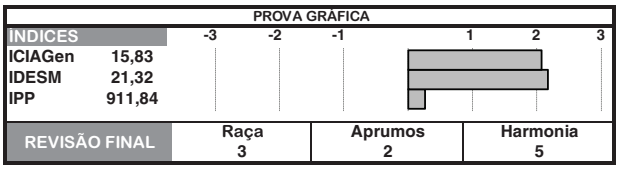

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA CORIXO

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0198 Nasc. 25/08/2016 CEIP Nº 01263/18

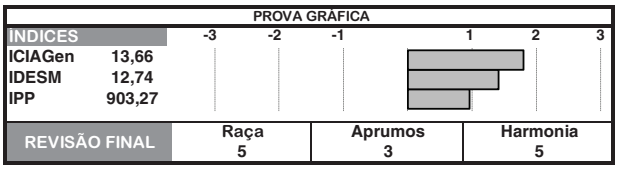

REVISÃO FINAL	Raça 5	Aprumos 3	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	ASSIS AJ

* Valores Genômicos

S0017 Nasc. 15/08/2016 CEIP Nº 01131/18

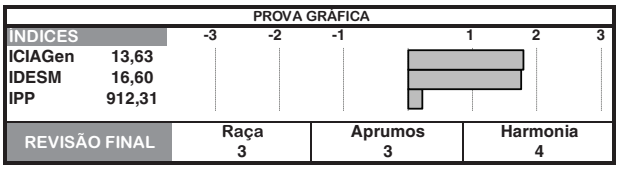

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	FRIES AJ

* Valores Genômicos

S0416 Nasc. 01/09/2016 CEIP Nº 01180/18

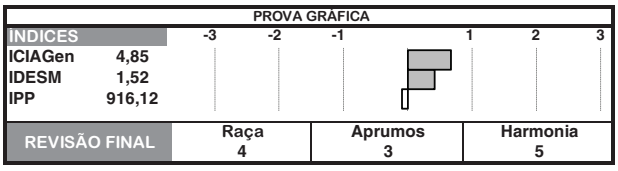

REVISÃO FINAL	Raça 4	Aprumos 3	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NOBRE	PAINT PHANTON	CIA ROGERS

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0033 Nasc. 18/08/2016 CEIP Nº 00945/18

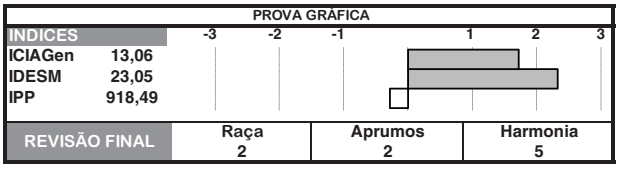

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 2	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	R0088

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0753 Nasc. 27/09/2016 CEIP Nº 00972/18

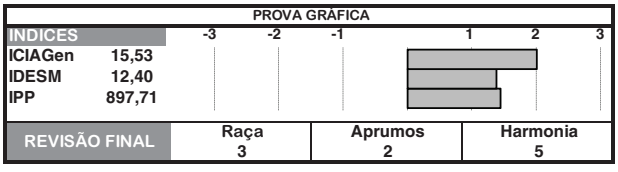

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	CIA CORIXO

S0034 Nasc. 18/08/2016 CEIP Nº 00944/18

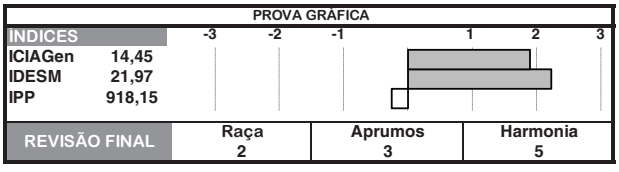

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 3	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA CORIXO

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Comprador:_____

Valor:_____

LOTE 08 - CEIP

S0011 Nasc. 15/08/2016 CEIP Nº 00912/18

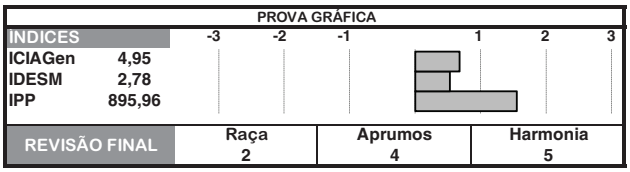

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT CURUPAY	BACKUP (CFM)	CIA ROGERS

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0502 Nasc. 03/09/2016 CEIP Nº 01069/18

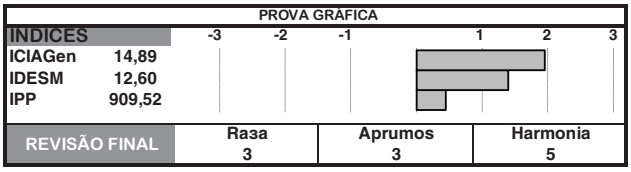

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	CIA PRIMUS

*Valores Genômicos

S0018 Nasc. 15/08/2016 CEIP Nº 00990/18

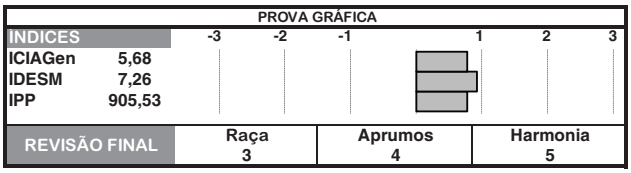

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT CURUPAY	BACKUP (CFM)	CIA CORIXO

*Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0703 Nasc. 23/09/2016 CEIP Nº 00974/18

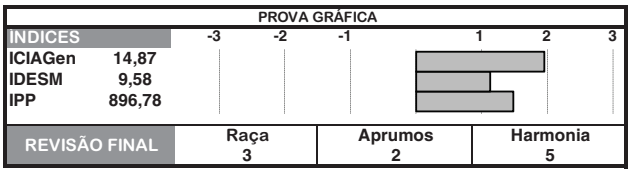

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	R0088

Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S0020 Nasc. 16/08/2016 CEIP Nº 00947/18

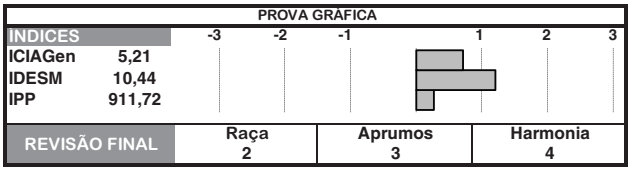

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA CORIXO

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S1439 Nasc. 03/11/2016 CEIP Nº 01135/18

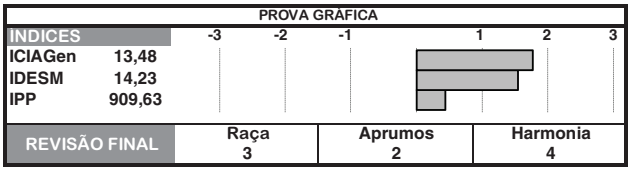

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	TAMOIO AJN	788206 AJ	APOLLO TUL

* Valores Genômicos

S0131 Nasc. 23/08/2016 CEIP Nº 00989/18

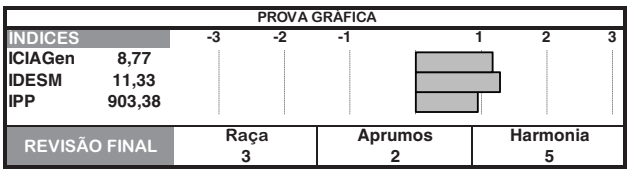

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT CURUPAY	BACKUP (CFM)	CIA PERFIL

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

S1496 Nasc. 08/11/2016 CEIP Nº 01160/18

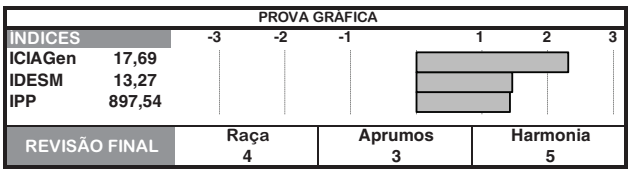

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	CIA ROGERS

* Valores Genômicos

Comprador:_____

Valor:_____

LOTE 09 - CEIP

H 012 Nasc. 27/08/2016 CEIP Nº 02868/18

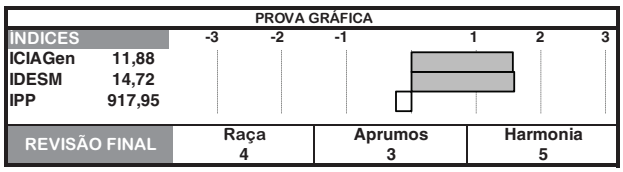

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

H 136 Nasc. 06/10/2016 CEIP Nº 02871/18

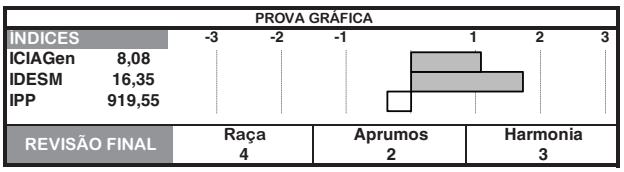

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	2	3

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	CIA CORIXO

*Valores Genômicos

H 031 Nasc. 07/09/2016 CEIP Nº 02879/18

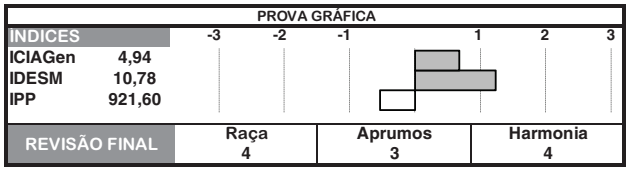

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	PAINT NITRO

* Valores Genômicos

H 300 Nasc. 03/11/2016 CEIP Nº 02875/18

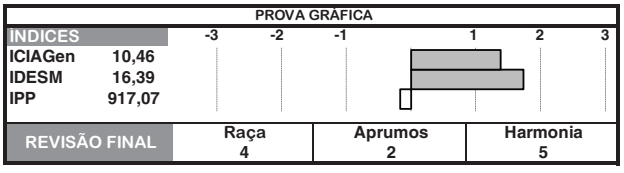

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

H 035 Nasc. 09/09/2016 CEIP Nº 02878/18

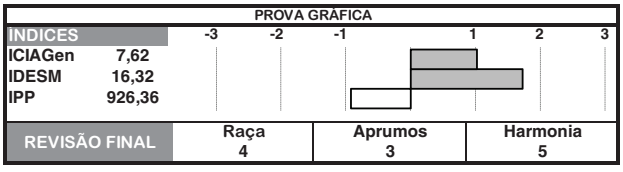

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA CORIXO

* Valores Genômicos

H 326 Nasc. 06/11/2016 CEIP Nº 02835/18

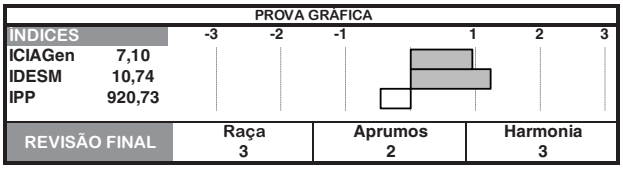

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	3

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NACIONAL SM	LITIO (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

H 074 Nasc. 21/09/2016 CEIP Nº 02886/18

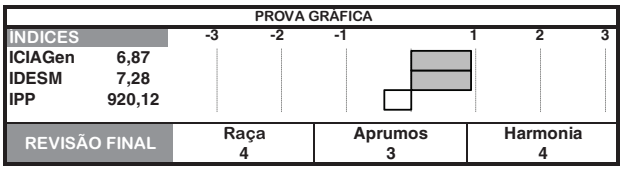

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NACIONAL SM	LITIO (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

H 459 Nasc. 24/11/2016 CEIP Nº 02846/18

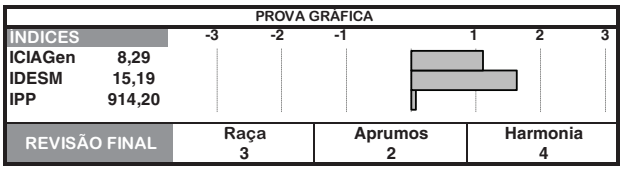

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ELLIN AJ

* Valores Genômicos

H 126 Nasc. 02/10/2016 CEIP Nº 02892/18

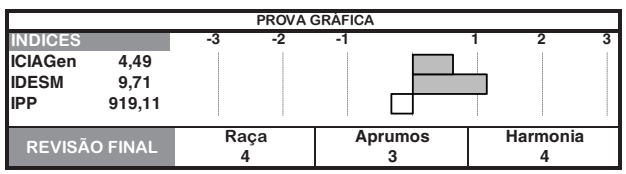

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ELLIN AJ

* Valores Genômicos

H 510 Nasc. 05/12/2016 CEIP Nº 02890/18

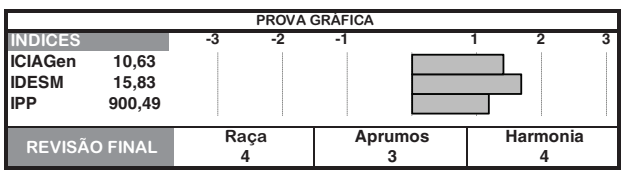

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	CIA CORIXO

* Valores Genômicos

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 10 - CEIP

Q0388 Nasc. 24/07/2016 CEIP Nº 03979/18

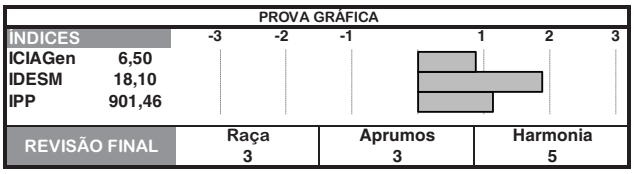

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA METEORO FARPAL

Q0439 Nasc. 08/08/2016 CEIP Nº 03594/18

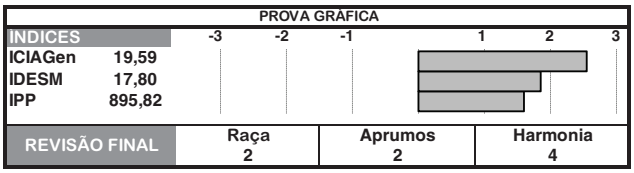

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	CIA METEORO FARPAL

MÃE PRECOCE

Q0919 Nasc. 20/08/2016 CEIP Nº 04045/18

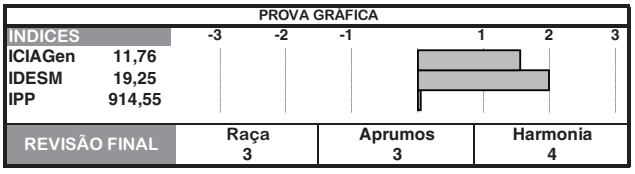

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT INCAL	ORFF (AJ)	LITIO (AJ)

Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Q0927 Nasc. 22/08/2016 CEIP Nº 04023/18

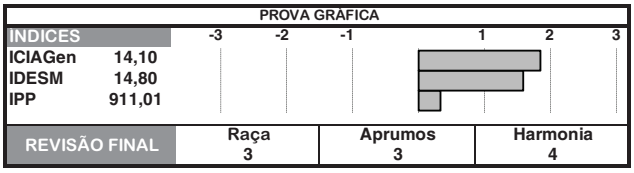

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	P7557

MÃE PRECOCE

Q3222 Nasc. 24/07/2016 CEIP Nº 03831/18

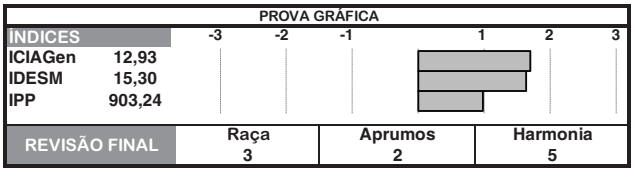

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	RM1727

Q3762 Nasc. 09/09/2016 CEIP Nº 04436/18

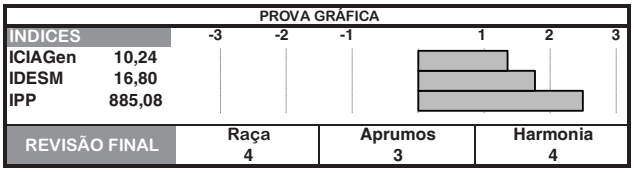

REVISÃO FINAL	Raça 4	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	N2935	PAINT NITRO	RM1728

MÃE PRECOCE

Q4030 Nasc. 25/08/2016 CEIP Nº 03413/18

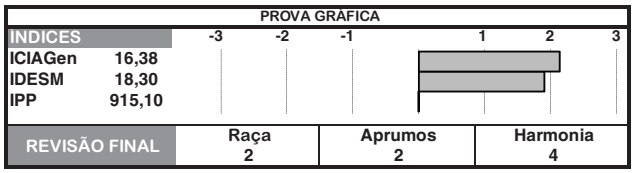

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA METEORO FARPAL

Q8235 Nasc. 11/07/2016 CEIP Nº 03792/18

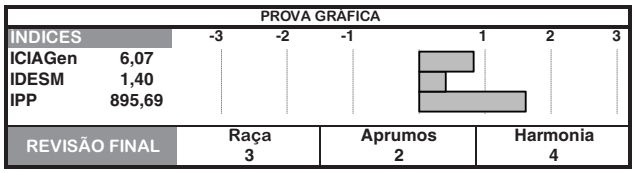

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	RM1727

Q8263 Nasc. 13/07/2016 CEIP Nº 03382/18

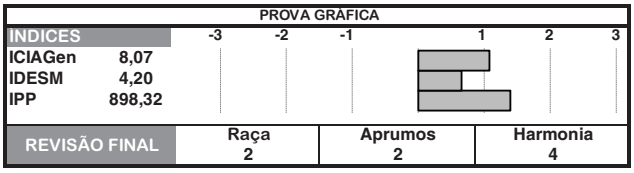

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	RM1727

Q8917 Nasc. 24/08/2016 CEIP Nº 03442/18

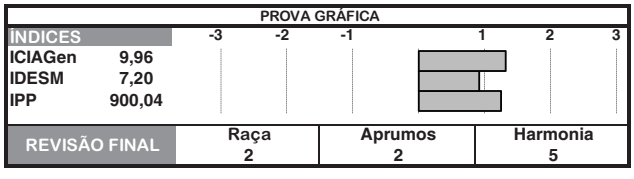

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 2	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	PAINT GLUTÃO

MÃE PRECOCE

Comprador: _____

Valor: _____

CIA. DE MELHORAMENTO

LOTE 11 - CEIP

Q0627 Nasc. 12/08/2016 CEIP Nº 04034/18

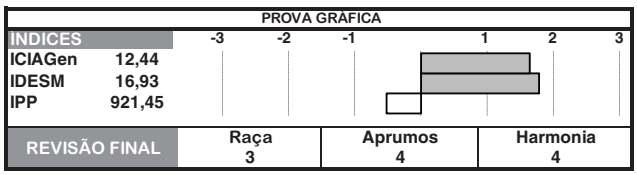

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 4	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	LITIO (AJ)

* Valores Genômicos

Q3752 Nasc. 05/09/2016 CEIP Nº 03948/18

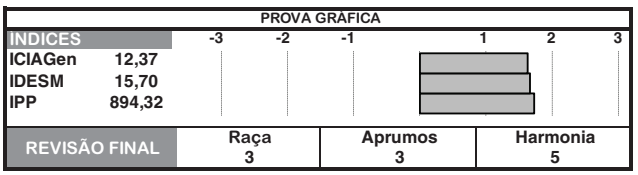

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT GLUTAO	PAINT NITRO	LITIO (AJ)

MÃE PRECOCE

Q0774 Nasc. 16/08/2016 CEIP Nº 04453/18

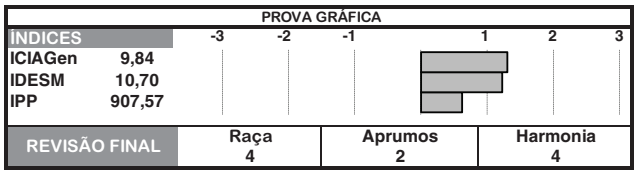

REVISÃO FINAL	Raça 4	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	PAINT GLUTÃO

MÃE PRECOCE

Q4046 Nasc. 30/08/2016 CEIP Nº 03451/18

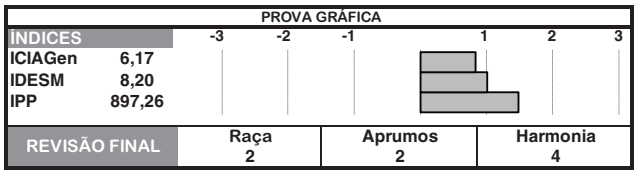

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT GLUTAO	PAINT NITRO	ELLIN AJ

Q1150 Nasc. 27/09/2016 CEIP Nº 04009/18

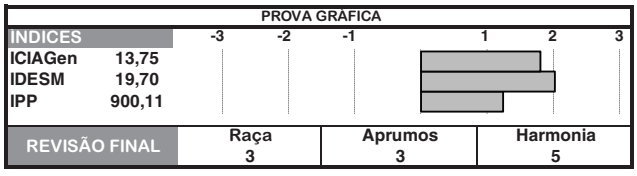

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT GLUTAO	PAINT NITRO	LITIO (AJ)

MÃE PRECOCE

Q7506 Nasc. 10/07/2016 CEIP Nº 03759/18

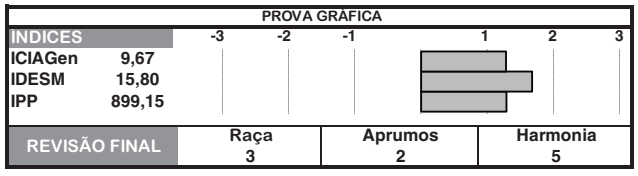

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	RM1727

* Valores Genômicos

Q2979 Nasc. 17/07/2016 CEIP Nº 03520/18

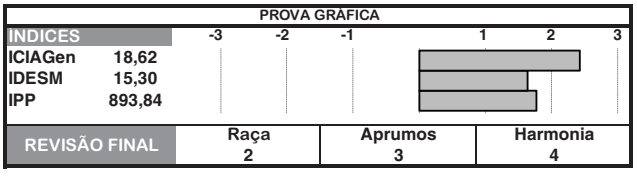

REVISÃO FINAL	Raça 2	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	RM1727

MÃE PRECOCE

Q7562 Nasc. 29/08/2016 CEIP Nº 03768/18

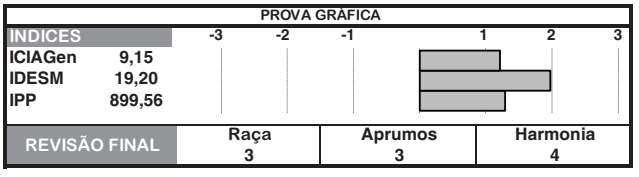

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	CIA CORIXO

Q3239 Nasc. 01/08/2016 CEIP Nº 03858/18

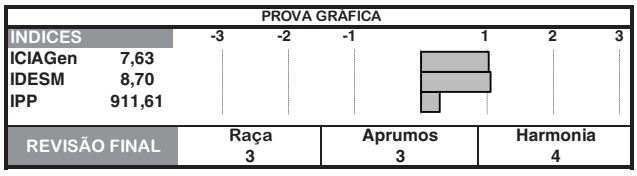

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 3	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA DILETO

Q7886 Nasc. 04/08/2016 CEIP Nº 03912/18

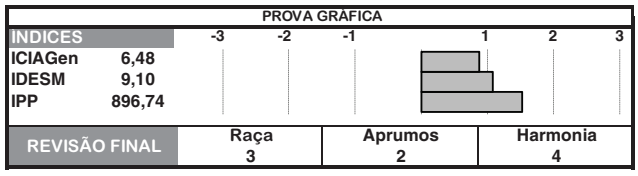

REVISÃO FINAL	Raça 3	Aprumos 2	Harmonia 4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT INCAL	ORFF (AJ)	RM1727

Comprador: _____

Valor: _____

FAZENDAS SÃO MARCELO

LOTE 12 - CEIP

R0008 Nasc. 01/01/2017 CEIP Nº 03558/18

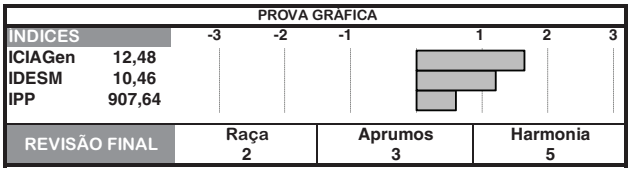

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

R2903 Nasc. 12/01/2017 CEIP Nº 03908/18

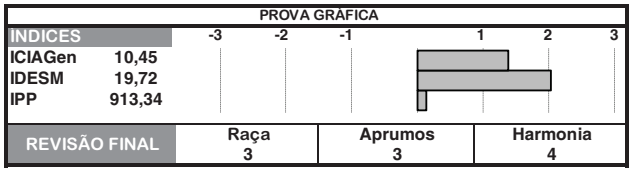

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA CORIXO

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

R0085 Nasc. 12/01/2017 CEIP Nº 04001/18

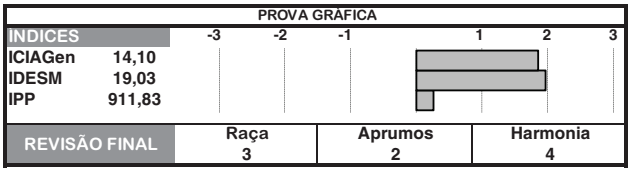

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	ELLIN AJ

* Valores Genômicos

R2893 Nasc. 09/01/2017 CEIP Nº 03836/18

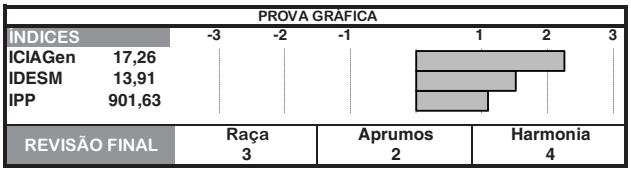

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

R2615 Nasc. 06/01/2017 CEIP Nº 03942/18

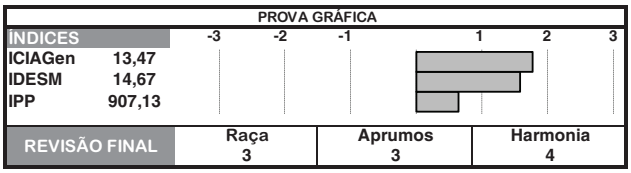

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NACIONAL SM	LITIO (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

R2910 Nasc. 13/01/2017 CEIP Nº 03832/18

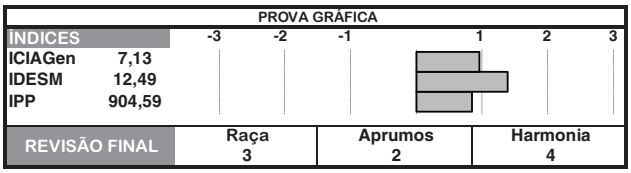

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	PAINT NITRO

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

R2632 Nasc. 09/01/2017 CEIP Nº 03937/18

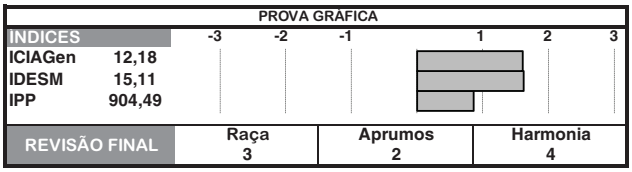

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA NACIONAL SM	LITIO (AJ)	ELLIN AJ

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

R2956 Nasc. 28/02/2017 CEIP Nº 03830/18

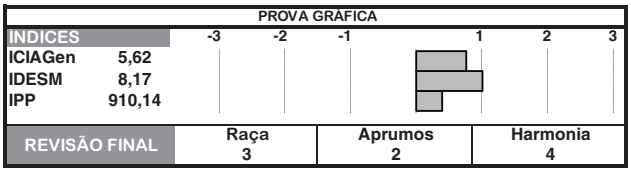

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	P220O267014	PAINT PHANTON	PAINT NITRO

* Valores Genômicos

R2664 Nasc. 12/01/2017 CEIP Nº 03490/18

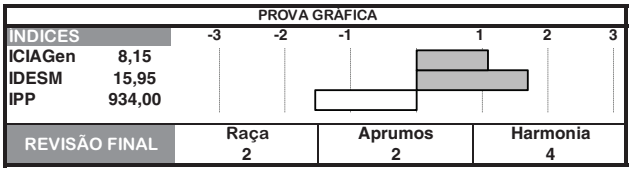

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	ASSIS (AJ)

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

R2959 Nasc. 08/03/2017 CEIP Nº 04060/18

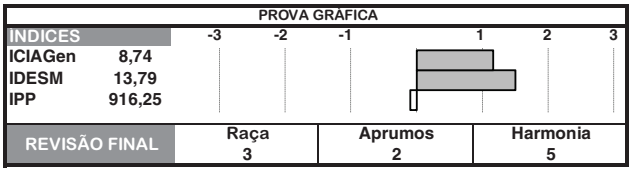

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	CIA CORIXO

* Valores Genômicos

Comprador: _____

Valor: _____

FAZENDAS SÃO MARCELO

LOTE 13 - CEIP

Q0391 Nasc. 26/07/2016 CEIP Nº 03983/18

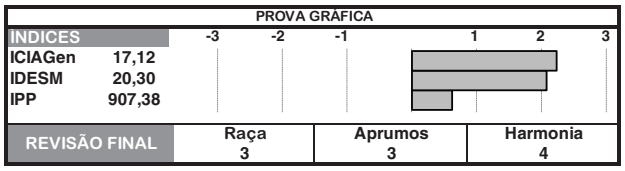

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	RM1726

Q7547 Nasc. 27/08/2016 CEIP Nº 03796/18

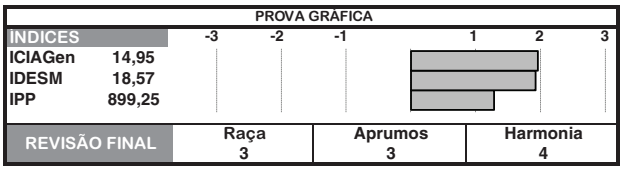

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

Q0402 Nasc. 30/07/2016 CEIP Nº 03532/18

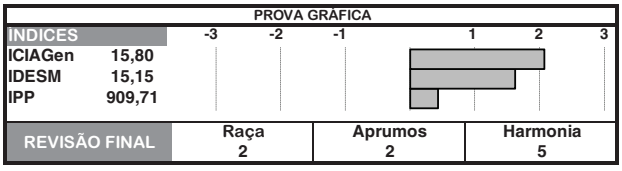

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	P7557

* Valores Genômicos

Q7555 Nasc. 29/08/2016 CEIP Nº 03410/18

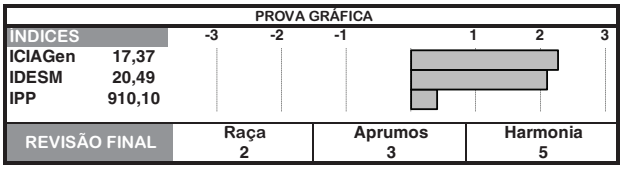

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

Q1292 Nasc. 02/09/2016 CEIP Nº 03746/18

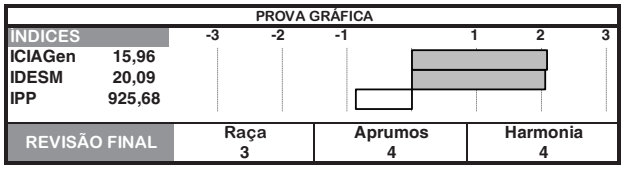

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	4	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	P3168

* Valores Genômicos

Q8221 Nasc. 08/07/2016 CEIP Nº 03747/18

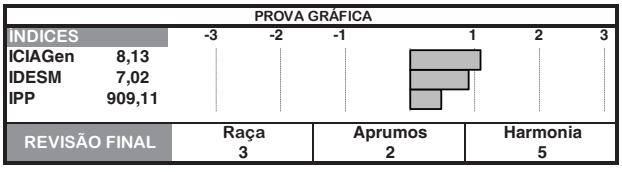

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	LITIO (AJ)

* Valores Genômicos

Q2411 Nasc. 01/08/2016 CEIP Nº 03507/18

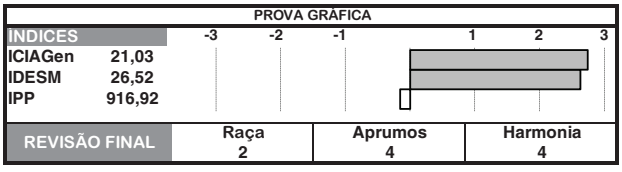

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	4	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	P7557

* Valores Genômicos

Q8691 Nasc. 05/08/2016 CEIP Nº 03843/18

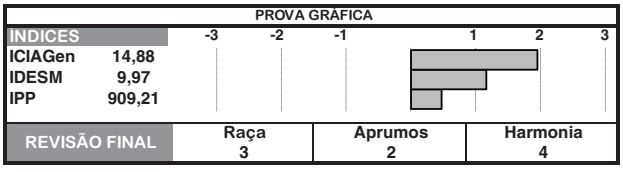

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	RM1727

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Q3037 Nasc. 24/07/2016 CEIP Nº 03872/18

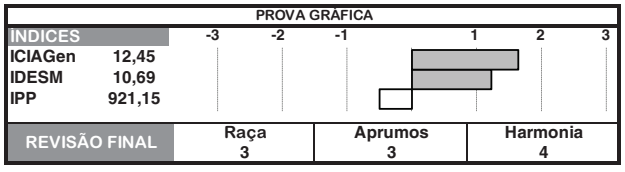

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	RM1727

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Q9130 Nasc. 13/09/2016 CEIP Nº 03770/18

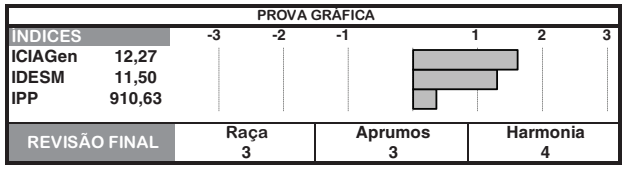

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

Comprador: _____

Valor: _____

FAZENDAS SÃO MARCELO

LOTE 14 - CEIP

D1333 Nasc. 04/11/2016 CEIP Nº 04765/18

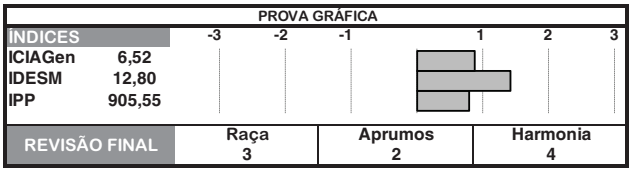

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ASSIS (AJ)

D1366 Nasc. 06/11/2016 CEIP Nº 04831/18

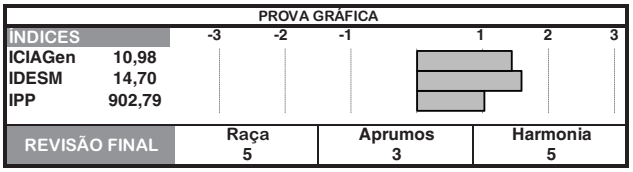

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	5	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ELLIN AJ

D1341 Nasc. 04/11/2016 CEIP Nº 04791/18

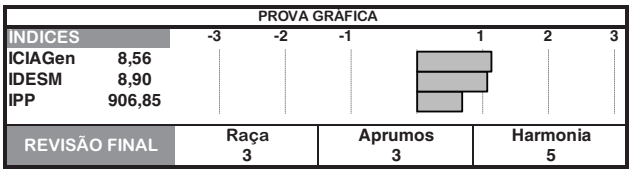

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	ASSIS (AJ)	DVORAK (AJ)	ELLIN AJ

D1724 Nasc. 04/12/2016 CEIP Nº 04793/18

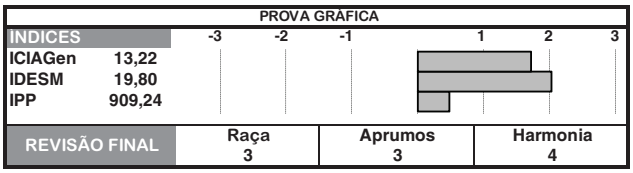

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA METEORO FARPA	PAINT NITRO	ASSIS (AJ)

D1757 Nasc. 07/12/2016 CEIP Nº 04792/18

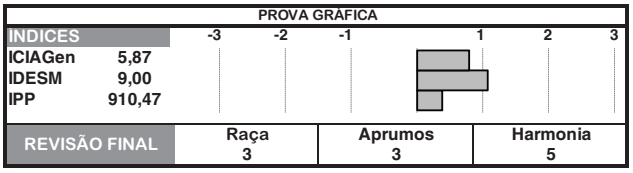

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT GLUTAO	PAINT NITRO	CIA ROGERS

O 012 Nasc. 27/10/2016 CEIP Nº 04830/18

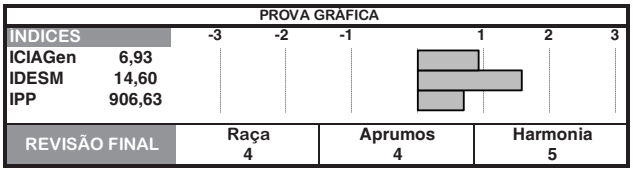

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	4	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	O0450

D1755 Nasc. 07/12/2016 CEIP Nº 04810/18

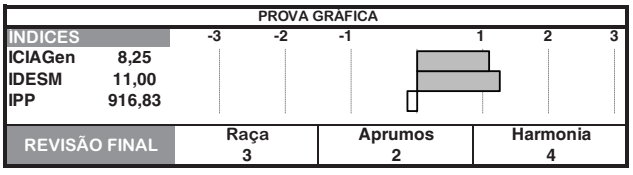

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA CORIXO

D1253 Nasc. 05/10/2016 CEIP Nº 04766/18

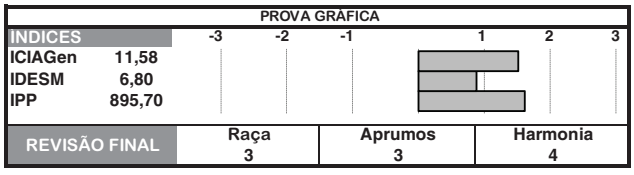

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	J0236

MÃE PRECOCE

Comprador: _____

Valor: _____

FACCHINI
CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIO

LOTE 15 - CEIP

O 003 Nasc. 22/10/2016 CEIP Nº 04753/18

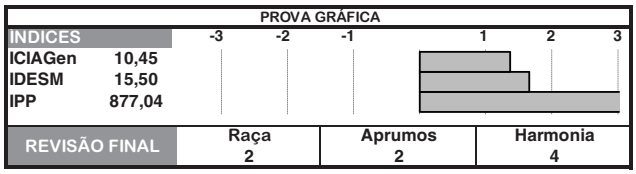

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ELLIN AJ

MÃE PRECOCE

D1426 Nasc. 11/11/2016 CEIP Nº 04818/18

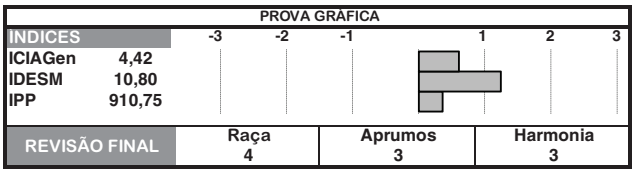

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	3

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT GLUTAO	PAINT NITRO	ASSIS (AJ)

D0255 Nasc. 22/09/2016 CEIP Nº 04759/18

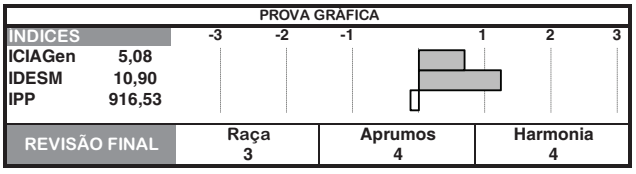

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	4	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	MACUNI DO SALTO	NUR MAHAL DA COL	ELLIN AJ

D1334 Nasc. 04/11/2016 CEIP Nº 04794/18

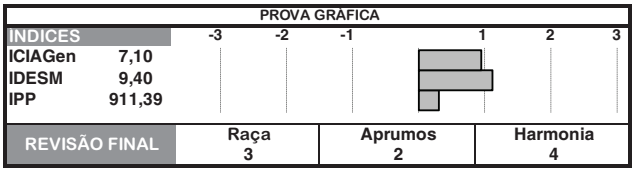

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	ASSIS (AJ)

O 062 Nasc. 04/01/2017 CEIP Nº 04812/18

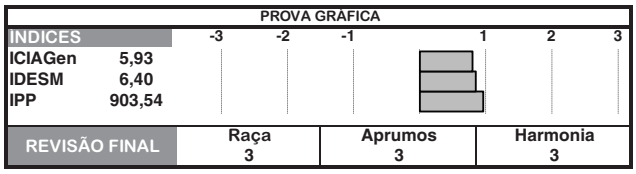

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	3

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ELLIN AJ

D1054 Nasc. 13/09/2016 CEIP Nº 04727/18

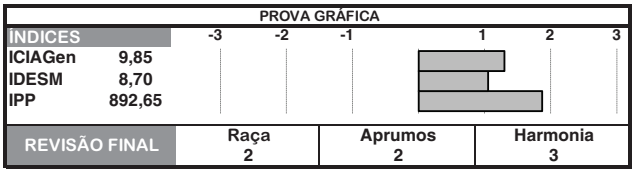

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	2	3

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	ASSIS (AJ)

MÃE PRECOCE

O 017 Nasc. 25/11/2016 CEIP Nº 04813/18

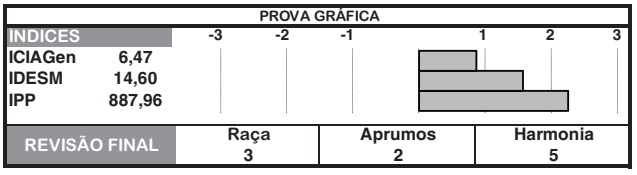

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	O0450

O 010 Nasc. 24/10/2016 CEIP Nº 04755/18

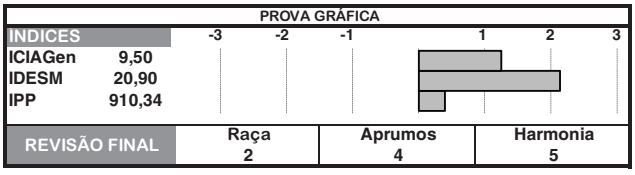

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	4	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT INCAL	ORFF (AJ)	DAKOTA AJ

Comprador: _____

Valor: _____

FACCHINI
CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIO

LOTE 16 - CEIP

J0065 Nasc. 12/09/2016 CEIP Nº 04894/18

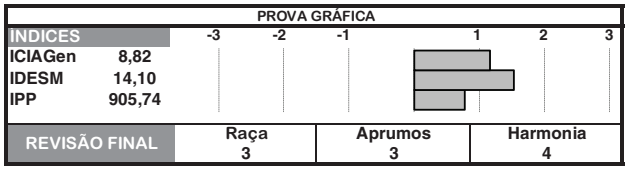

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	SCHEAFFER AJ

J0397 Nasc. 15/11/2016 CEIP Nº 04840/18

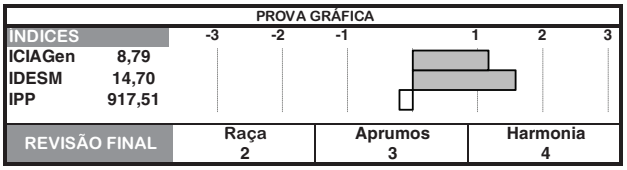

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	2	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	PAINT BATUTA

J0078 Nasc. 13/09/2016 CEIP Nº 04937/18

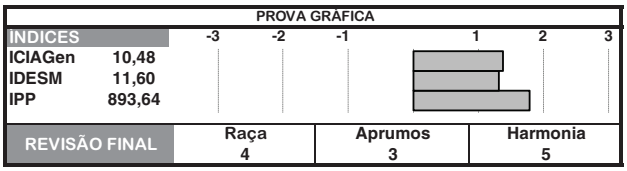

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	CIA CAPATAZ DA AGV

J0410 Nasc. 16/11/2016 CEIP Nº 04876/18

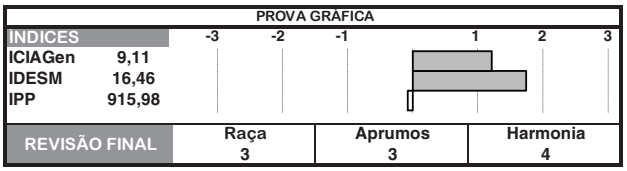

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT INCAL	ORFF (AJ)	CIA CAPATAZ

* Valores Genômicos

J0194 Nasc. 07/10/2016 CEIP Nº 04879/18

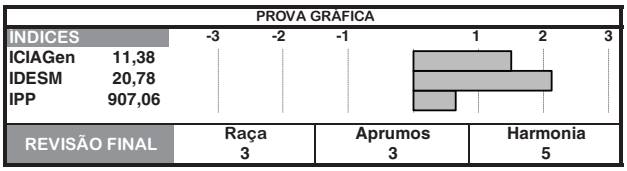

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ASSIS (AJ)

* Valores Genômicos

J0430 Nasc. 18/11/2016 CEIP Nº 04870/18

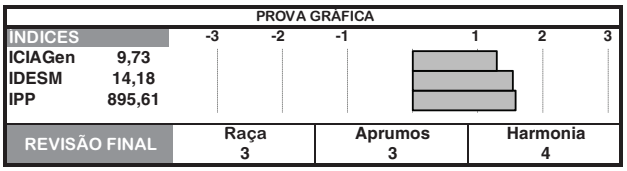

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA METEORO FARPA	PAINT NITRO	CIA CAPATAZ

* Valores Genômicos

J0260 Nasc. 25/10/2016 CEIP Nº 04869/18

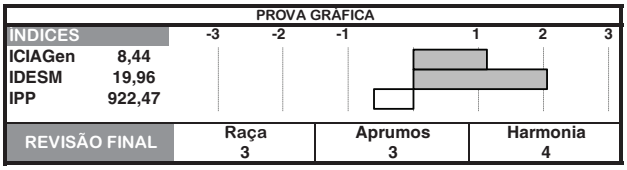

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	SCHEAFFER (AJ)

* Valores Genômicos

J0997 Nasc. 27/01/2017 CEIP Nº 04905/18

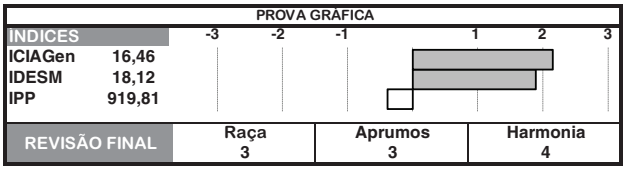

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	ASSIS (AJ)

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Comprador: _____

Valor: _____

Fi
Fazenda Invernada

LOTE 17 - CEIP

J0161 Nasc. 02/10/2016 CEIP Nº 04872/18

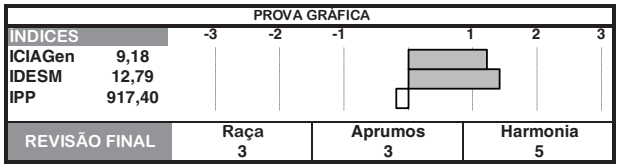

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT INCAL	ORFF (AJ)	ASSIS (AJ)

* Valores Genômicos

J0459 Nasc. 20/11/2016 CEIP Nº 04939/18

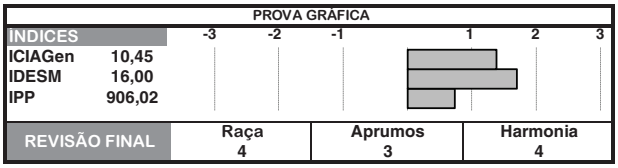

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PERSEU	PAINT NITRO	ASSIS AJ

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

J0191 Nasc. 07/10/2016 CEIP Nº 04868/18

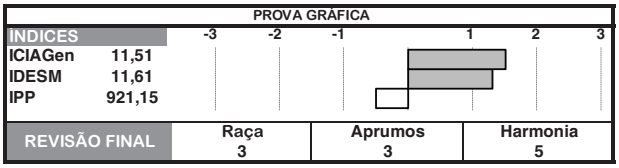

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	ELLIN AJ

* Valores Genômicos

J0512 Nasc. 26/11/2016 CEIP Nº 04929/18

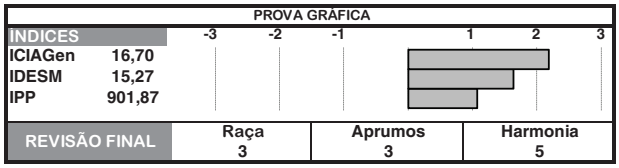

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	CIA CAPATAZ

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

J0373 Nasc. 10/11/2016 CEIP Nº 04887/18

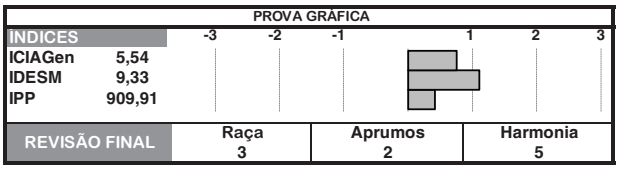

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA METEORO FARPA	PAINT NITRO	CIA METEORO FARPAL

* Valores Genômicos

J0756 Nasc. 31/12/2016 CEIP Nº 04889/18

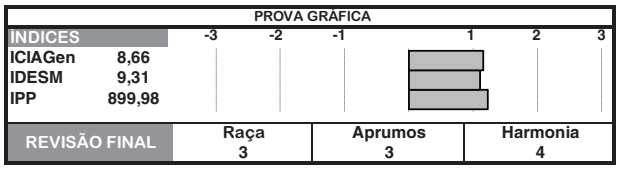

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	ASSIS AJ

* Valores Genômicos

J0379 Nasc. 12/11/2016 CEIP Nº 04881/18

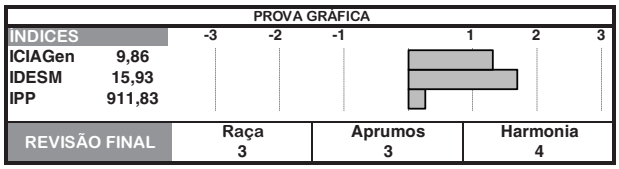

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT PHANTON	DVORAK (AJ)	CIA CAPATAZ DA AGV

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

J0874 Nasc. 10/01/2017 CEIP Nº 04938/18

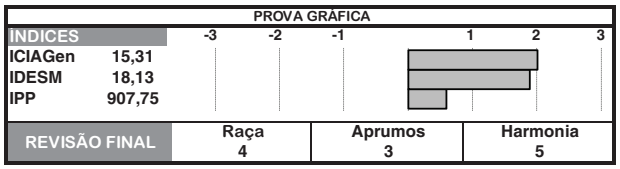

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	4	3	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	LITIO (AJ)	MACAMBIRA (AJ)	PAINT NITRO

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

J0384 Nasc. 12/11/2016 CEIP Nº 04922/18

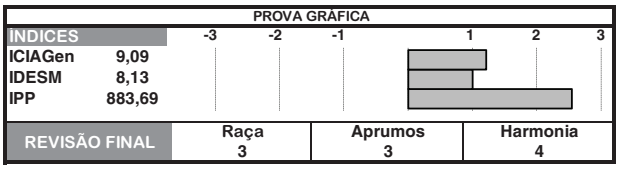

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	3	4

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	PAINT NITRO	PAINT IMPACTO	CIA DILETO

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

J1054 Nasc. 04/02/2017 CEIP Nº 04909/18

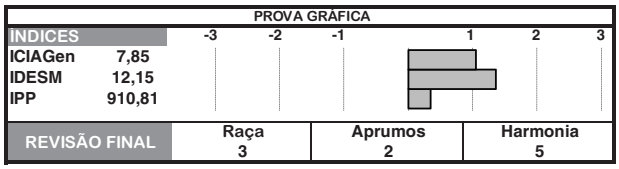

REVISÃO FINAL	Raça	Aprumos	Harmonia
	3	2	5

INFORMAÇÕES	Pai	Avô Paterno	Prenhez
	CIA LIPO	ORGULHO (CFM)	ELLIN AJ

* Valores Genômicos
MÃE PRECOCE

Comprador: _____

Valor: _____

Fi
Fazenda Invernada

LOTE 18

DOADORA O0211

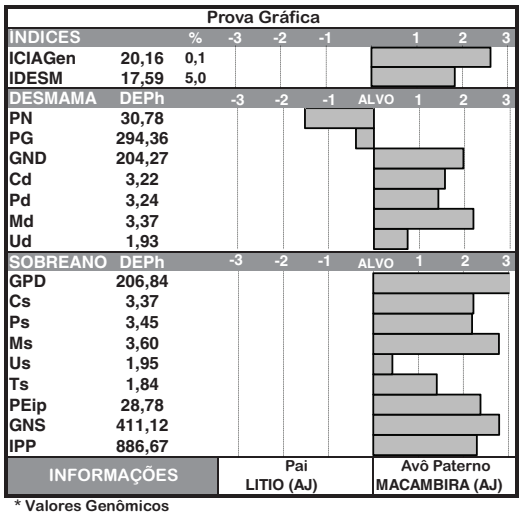

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: CIA METEORO FARPA	
IDESM	18,25
ICIAGen	14,99

SEXADO FÊMEA

DOADORA J0135

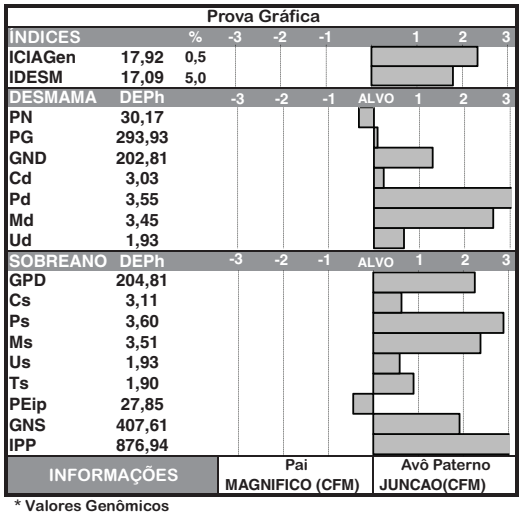

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: LITIO (AJ)	
IDESM	17,00
ICIAGen	17,02

SEXADO FÊMEA

DOADORA M0677

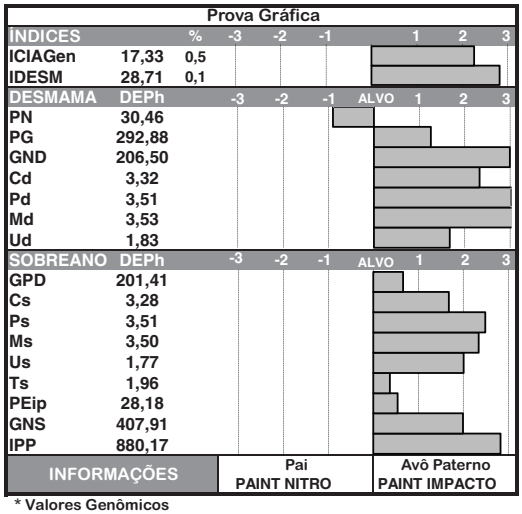

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: PAINT INCAL	
IDESM	24,56
ICIAGen	13,28

SEXADO FÊMEA

Comprador: _____ _____

Valor: _____

LOTE 19

DOADORA N3949

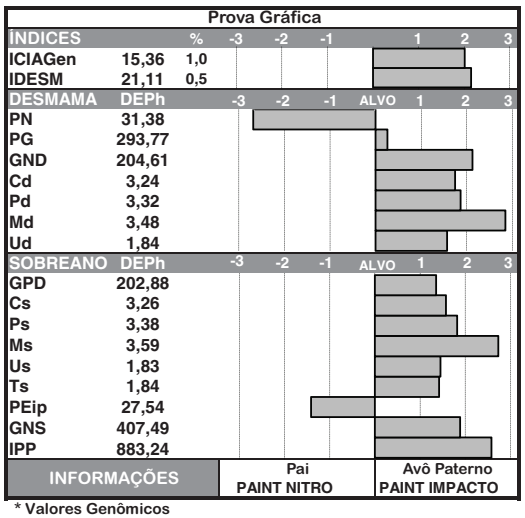

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: LITIO (AJ)	
IDESM	19,12
ICIAGen	15,74

SEXADO FÊMEA

DOADORA M5046

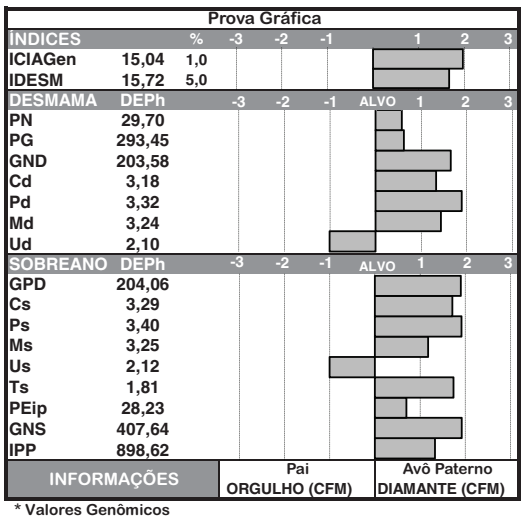

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: CIA METEORO FARPA	
IDESM	17,08
ICIAGen	12,76

SEXADO FÊMEA

DOADORA J1218

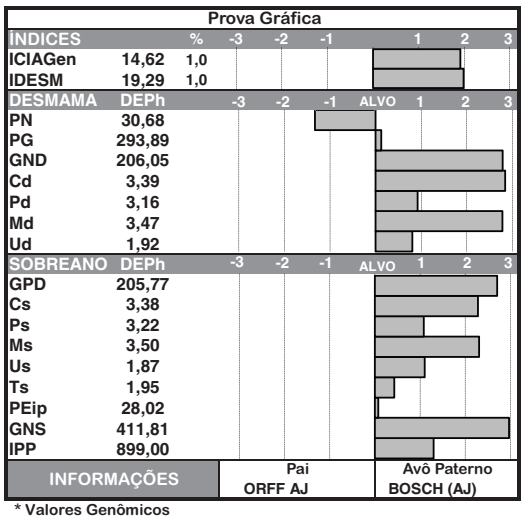

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: LITIO (AJ)	
IDESM	19,31
ICIAGen	17,42

SEXADO FÊMEA

Comprador: _____

Valor: _____

FAZENDAS SÃO MARCELO

LOTE 20

DOADORA M0793

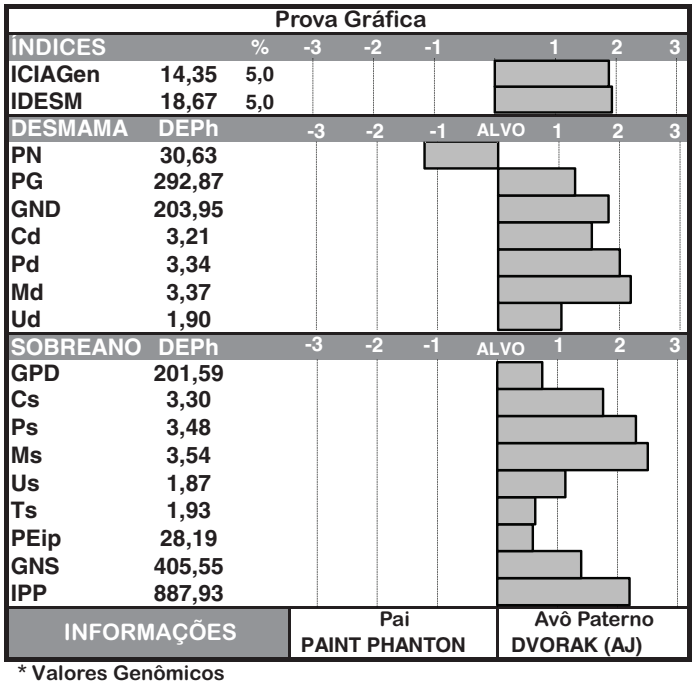

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: CIA METEORO FARPA	
IDESM	18,62
ICIAGen	11,32

SEXADO FÊMEA

DOADORA M1003

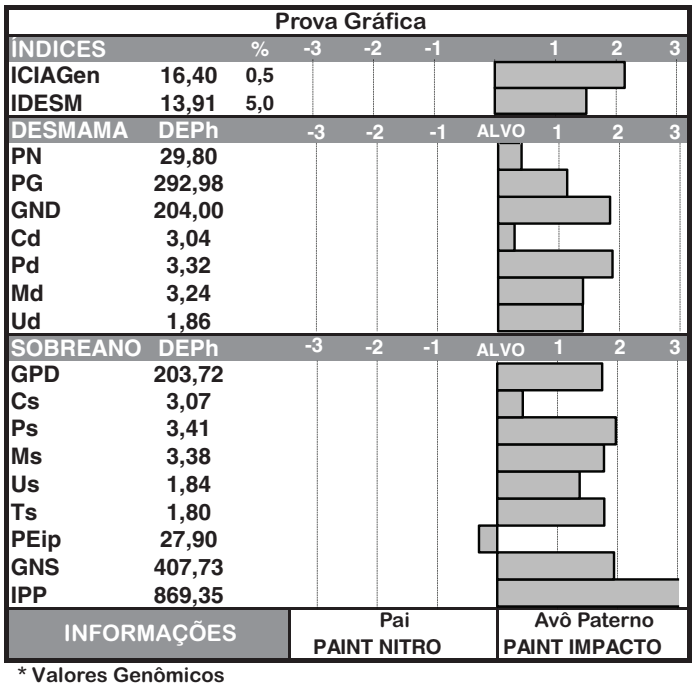

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: CIA ROGERS	
IDESM	14,95
ICIAGen	13,82

SEXADO FÊMEA

Comprador:_____

Valor:_____

LOTE 21

DOADORA O0735

Prova Gráfica			
ÍNDICES		%	-3 -2 -1 1 2 3
ICIAGen	8,64	10,0	
IDESM	15,32	5,0	
DESMAMA	DEPh		-3 -2 -1 ALVO 1 2 3
PN	30,78		
PG	294,39		
GND	203,64		
Cd	3,24		
Pd	3,24		
Md	3,26		
Ud	1,72		
SOBREANO	DEPh		-3 -2 -1 ALVO 1 2 3
GPD	201,18		
Cs	3,22		
Ps	3,23		
Ms	3,32		
Us	1,66		
Ts	1,96		
PEip	28,02		
GNS	404,82		
IPP	904,89		
INFORMAÇÕES		Pai PAINT NITRO	Avô Paterno PAINT IMPACTO

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: CIA CORIXO	
IDESM	18,23
ICIAGen	12,65

SEXADO FÊMEA

DOADORA P1020

Prova Gráfica			
ÍNDICES		%	-3 -2 -1 1 2 3
ICIAGen	19,81	0,1	
IDESM	22,85	0,5	
DESMAMA	DEPh		-3 -2 -1 ALVO 1 2 3
PN	30,09		
PG	293,59		
GND	205,14		
Cd	3,28		
Pd	3,35		
Md	3,45		
Ud	2,04		
SOBREANO	DEPh		-3 -2 -1 ALVO 1 2 3
GPD	204,06		
Cs	3,44		
Ps	3,53		
Ms	3,64		
Us	2,05		
Ts	1,92		
PEip	28,41		
GNS	409,21		
IPP	893,61		
INFORMAÇÕES		Pai LITIO (AJ)	Avô Paterno MACAMBIRA (AJ)

* Valores Genômicos

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: ASSIS (AJ)	
IDESM	17,31
ICIAGen	18,06

SEXADO FÊMEA

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 22

DOADORA K0487

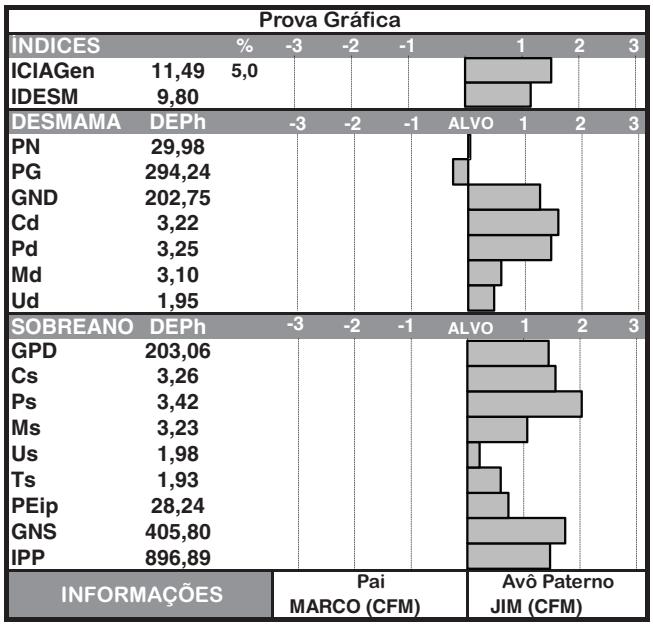

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: CIA METEORO FARPAL	
IDESM	15,35
ICIAGen	11,21

SEXADO FÊMEA

RECEPTORA	Nº CEIP	PESO	PREVISÃO PARTO
P0090	02648/16	552 kg	10/04/2019
P0208	02650/16	558 kg	10/04/2019

DOADORA O1857

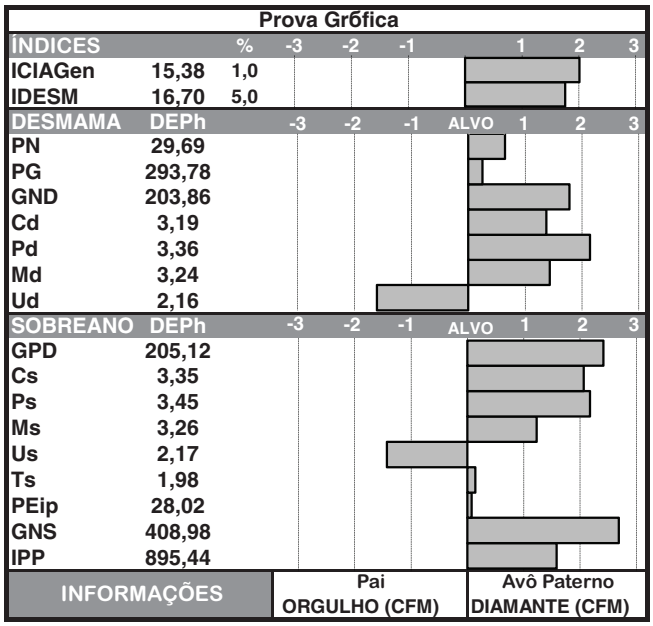

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: ASSIS (AJ)	
IDESM	14,27
ICIAGen	16,44

SEXADO FÊMEA

RECEPTORA	Nº CEIP	PESO	PREVISÃO PARTO
R0777	00086/17	612	10/04/2019
R0824	00258/17	582	10/04/2019
R2435	00326/17	518	10/04/2019
R2461	00146/17	497	10/04/2019

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 23

DOADORA I 257

Prova Gráfica									
INDICES		%	-3	-2	-1		1	2	3
ICIAGen	28,93	0,1							
IDESM	33,90	0,1							
DESMAMA	DEPh		-3	-2	-1	ALVO	1	2	3
PN	30,84								
PG	0,00								
GND	211,11								
Cd	3,67								
Pd	3,59								
Md	3,40								
Ud	2,12								
SOBREANO	DEPh		-3	-2	-1	ALVO	1	2	3
GPD	209,33								
Cs	3,69								
Ps	3,79								
Ms	3,54								
Us	2,10								
Ts	1,80								
PEip	27,37								
GNS	420,44								
IPP	879,49								
INFORMAÇÕES			Pai TORPEDO PA				Avô Paterno BACH (AJ)		

ACASALAMENTO

E ÍNDICES ESTIMADOS DO EMBRIÃO

Acasalamento: ASSIS (AJ)	
IDESM	26,66
ICIAGen	25,18

RECEPTORA	Nº CEIP	PESO	PREVISÃO PARTO
G 167	00042/11	520	10/09/2018

Comprador: _____

Valor: _____

MONTE ALEGRE
PARAPUÃ - SP